

**Secretaria Municipal de Educação**

OFICIO Nº 280/2020

Rurópolis-Pa, 23 abril de 2020.

A
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**Assunto:** Contratação de empresa especializada para Material de Expediente Diversificado.

Diante da necessidade de Contratação para Aquisição de Material de Expediente Diversificado destinados a fim de atender as demandas nas escolas municipais da rede de ensino e Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo de 2020, do Município de Rurópolis-Pa, solicito que seja licitado em caráter de emergência a Contratação conforme descreve o termo de referencia.


Encaminhamos em anexo a Vossa Excelência a planilha elaborada por essa Secretaria da exata necessidade municipal.

Observa-se que na planilha consta todos os dados necessários para realização de um procedimento licitatório.

Solicitamos que ao publicarem a licitação remeta a esta Secretaria a cópia da mesma para que possamos participar do certame, pois a presença técnica irá agilizar e garantir a contratação.

Rurópolis-Pa, 23 abril de 2020.

Recebido em 21/04/2020
às 10:00h
Jovana Pinheiro


JURANDIR FERREIRA VIEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 034/2017





TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para aquisição futura de Material de Expediente, cujos quantitativos, e especificações mínimas dos materiais e demais condições, gerais para fornecimento estão descritas abaixo neste Termo de Referência, a fim de atender as demandas nas escolas municipais da rede de ensino e Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo de 2020, Município de Rurópolis-Pa.

2. DO TERMO

Este termo de referência foi elaborado pelo Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. As dúvidas poderão ser sanadas junto ao referido setor.

3. DA JUSTIFICATIVA

A presente licitação é justificada pela necessidade de aquisição de materiais necessários para reposição do estoque do Almoxarifado para atender as demandas das escolas municipais e setores ligados a Secretaria Municipal de Educação, visando manter o pleno funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas nos laboratórios, salas de aula, sala de professores, e setores de produção e pesquisa para o ano letivo de 2020. O consumo previsto e a quantidade a ser adquirida foram feitos com base nas planilhas de demanda apresentadas pelas respectivas escolas e departamentos.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

5. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

5.1 O fornecimento será efetuado em conformidade com a necessidade diária do contratante, com prazo de entrega de 48 horas, contando a partir do recebimento da requisição assinada pelo responsável nomeado pela Secretaria Municipal de Educação.

5.2 Os bens deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço Avenida Getúlio Vargas, Nº 848, no horário das 08:00 às 18:00 horas.

6. AVALIAÇÃO DO CUSTO

6.1 O custo estimado total do presente contratação é de R\$ 678.076,77 (**Seiscentos e Setenta e Oito Mil Setenta e Seis Reais Setenta e Sete Centavos**).

6.2 O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante no processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisa de mercado.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além da exigidas em Lei 8.666/93, deverá:

7.1.1 Fornecer o objeto, nas especificações contidas neste termo de referência;

7.1.2 Fornecer todos os produtos licitados no preço, forma e prazo estipulados na proposta;





- 7.1.2.3 Fornecer o objeto nas quantidades indicadas pelo órgão requisitante em cada nota de requisição/e ou empenho, da qual constarão: data de expedição, especificações, quantitativo, prazo, local de entrega e preços unitário e total.
- 7.1.2 Responsabilizar-se por todos os ônus, encargos, perdas e danos em virtude da execução do fornecimento;
- 7.1.3 Indicar um preposto devidamente habilitado, com poderes para representá-lo em tudo o que se relacionar com o fornecimento objeto do registro;
- 7.1.4 Arcar com todas as despesas relativas ao fornecimento e todos os tributos incidentes, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em Lei
- 7.1.5 Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do objeto do presente, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da Contratada.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1 A Contratante deverá, a seu critério, e através de funcionários da Secretaria de Estado de Saúde ou de pessoas previamente designadas, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases do fornecimento do objeto contratado e do comportamento do pessoal da Contratada, sem prejuízo da obrigação desta de fiscalizar seus empregados, prepostos ou subordinados;
- 8.2 A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada, com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA e de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- 8.3 Acompanhar a entrega dos produtos e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da Contratada, podendo rejeitá-los, mediante justificativa;
- 8.4 Fornecer as instruções necessárias à execução da entrega dos produtos e cumprir com os pagamentos nas condições dos preços pactuados;
- 8.5 Proceder a mais ampla fiscalização sobre o fiel cumprimento do objeto deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade da contratada.

9. MEDIDAS ACAUTELADORAS

- 9.1 Consoante o ar/ço 45 da lei nº 9.784, de 1999, a administração pública poderá, sem a prévia manifestação, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providencias acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano difícil ou impossível reparação.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

- 10.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 10.2 A fiscalização de que trata, não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.





10.3 O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 As aplicações somente serão aplicadas caso a empresa não cumpra, na íntegra, a regularidade da entrega dos materiais, assim estará sujeita as infrações e sanções administrativas previstas no edital, no contrato, na Lei 10.520/2002 e na Lei 8.666/93;

12. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

QUADRO DE NECESSIDADES

Item	Lote 01				
	Produto - Descrição	Und	Quant.	V. Unit	V. Total
01	Apontador Metálico Para Lápis De Madeira Nº 2, 2-A, 2-B, Sem Deposito	Und	2000		
02	Bola De Isopor, Tamanho 15Mm	Und	100		
03	Bola De Isopor, Tamanho 50Mm	Und	100		
04	Bola De Isopor, Tamanho 35Mm	Und	100		
05	Borracha Branca Escolar Para Apagar Escrita À Lápis/Grafite, Medindo 3,3 X 2,3 X 0,08Cm 10/15Gr, Composição A Base De Materiais Que Não Manchem O Papel Ao Apagar A Escrita.	und	2000		
06	Cola Quente Fina De Silicone-Bastão, Com Diam. 7Mm Aprox. X 30 Cm De Comp. Na Cor Branca Leitosa Transparente.	Und	2000		
07	Cola Quente Grossa De Silicone-Bastão, Com Diam. 10Mm Aprox. X 30Cm De Comp. Na Cor Branca Leitosa Transparente.	Und	1000		
08	Cola Branca -1 L; Especificação: Pastosa, Lavável E Atóxica. Embalagem: Plástica.	Und	200		
09	Cola Branca-90G; Solúvel Em Água, Frasco Vertical.	Und	2000		
10	Cola Colorida Com Gliter-Embalagem Contém 6 Bisnagas De 23 G.	cx	60		
11	Cola Colorida-Embalagem Contém 6 Bisnagas De 23 G Nas Cores: Branco, Amarelo, Vermelho, Verde, Azul E Preto.	cx	60		
12	Cola Em Bastão, Tubo Plástico Com Base Giratória, Aplicação Em Papel, Secagem Rápida, 8G.	Und	40		
13	Cola Instantanea; Adesivo Instantâneo Multiuso 20G, Bico Antientupimento.	Und	100		
14	Cola Para E.V.A-80G.Especificação: Em Tubo Plástico, Base Giratória, Não Tóxica.	Und	100		





15	Corretivo Líquido, A Base De Água, Inodoro, Atóxico, Multiuso, Para Correção De Qualquer Tipo De Escrita. Frasco Contendo 18ML.	Und	100		
16	Fita Adesiva Crepada - Fita Crepe - 18Mm X 50M - Rolo	Und	100		
17	Fita Adesiva Transparente-Rolo 45Mm X 100M.	Und	400		
18	Giz De Cera – Fino, Com 12 Cores(12X1), Marca De Referencia: Faber Castell Ou Similar Superior.	Und	500		
19	Massa De Modelar, Embalagem Com 12 Cores, Não Tóxica	Und	600		
20	Molha-Dedos Tipo Pasta, Material Base De Plástico, Tampa De Plástico, Tamanho 12, Validade De 1 Ano, Não Tóxico, Que Não Provoque Manchas, Aplicação Manuseio De Papeis, Composição Ácido Graxo, Glicos Corante Alimenticio E Essência Aromática.	Und	30		
21	Olho Móvel C/ 100 Unid. - 12 Mm	Und	10		
22	Olho Móvel C/ 100 Unid. - 6 Mm	Und	10		
23	Palito De Madeira Para Picolé, Com Aprox. 10 Cm De Comprimento, Pct Com 100 Unidades.	PCT	200		
24	Placa Isopor, 100 X 50 Cm Espessura De 05 Mm, De Boa Qualidade.	Und	200		
25	Placa Isopor, 100 X 50 Cm Espessura De 15 Mm, De Boa Qualidade.	Und	200		
26	Placa Isopor, 100 X 50 Cm Espessura De 30Mm, De Boa Qualidade.	Und	200		
27	Placa Isopor, 100 X 50 Cm Espessura De 50Mm, De Boa Qualidade.	Und	200		
28	Tinta Guache Escolar , Solúvel Em Água, Com 06 Potes, Cores Variadas-15 MI Cada.	cx	150		
29	Tinta Para Marcador De Quadro Branco , Embalagem com 01 litro, Composição: Álcool, Aditivos, Corantes E Solventes. Não Lavável.	Und	200		
30	Tinta Para Tecido, 37Ml. Cores Variadas.	Und	100		

Lote 02

Item	Produto - Descrição	Und	Quant.	V. Unit	V. Total
31	Alfinete De Cabeça -Nº 29, Embalagem Com 50 G Aço Niquelado Com 2,5 Cm	cx	200		
32	Alfinete Para Mapa - Cx C/ 50 Und - Cabeça Em Polietileno, Diâmetro De 8,00Mm, Esférica, Colorida, Corpo Em Metal Latonado, Comprimento Total De 18,00Mm	Cx	100		
33	Clips Metálico Niquelado Nº 01. Caixa Com 100	CX	200		
34	Clips Metálico Niquelado Nº 02. Caixa Com 100	CX	200		
35	Clips Metálico Niquelado Nº 03. Caixa Com 100	CX	200		
36	Clips Metálico Niquelado Nº 06. Caixa Com 50	CX	200		
37	Clips Metálico Niquelado Nº 1/0. Caixa Com 100.	CX	200		
38	Clips Metálico Niquelado Nº 2/0. Caixa Com 100	CX	200		
39	Clips Metálico Niquelado Nº 3/0. Caixa Com 50.	CX	200		





40	Clips Metálico Niquelado Nº 6/0. Caixa Com 50.	CX	200			
41	Colchete Latonado Nº 06, Cabeça De No Mínimo 10Mm. Caixa Com 72.	CX	50			
42	Colchete Latonado Nº 08, Cabeça De No Mínimo 10Mm. Caixa Com 72.	CX	50			
43	Colchete Latonado Nº 12, Cabeça De No Mínimo 10Mm. Caixa Com 72.	CX	50			
44	Colchete Latonado Nº 14, Cabeça De No Mínimo 10Mm. Caixa Com 72.	CX	50			
45	Grampo Para Grampeador 26/6. Caixa Com 5000 Grampos	CX	500			
46	Grampo Para Grampeador, 106-6 Mm, Grampos Galvanizados; Caixa Com 3.500 Grampos.	CX	200			
47	Grampo Trilho Plastico 80 Mm Para 250 Folhas, Pacotes Com 50 Unidades.	PCT	100			
48	Grampo Trilho Plastico 80 Mm Para 600 Folhas, Pacotes Com 50 Unidades.	PCT	100			
49	Prendedor De Papel (Binder Clip)-Preto 15Mm-Embalagem Com 12.	pct	200			
50	Prendedor De Papel (Binder Clip)-Preto 32Mm-Embalagem Com 12.	pct	200			
51	Prendedor De Papel (Binder Clip)-Preto 51Mm-Embalagem Com 12.	pct	200			
41		CX				
41		CX				
Lote 03						
Item	Produto - Descrição	Und	Quant.	V. Unit	V. Total	
52	Liga Elástica De Borracha (Látex) Nº 18, Para Uso Geral, Cor Amarela,Pacote Com 100 Gramas.	Und	10			
53	Pilha-Cartela C/ 2 Unidades-Aaa-Marca De Referencia:Duracell Ou Similar Superior.	Und	40			
54	Pilha-Cartela C/ 2 Unidades-Aa-Marca De Referencia:Duracell Ou Similar Superior.	Und	40			
55	Pilha-Cartela C/ 2 Unidades-D-Marca De Referencia:Duracell Ou Similar Superior.	Und	40			
56	Pincel Cerdas Naturais-Chato-Cabo Amarelo Longo Nº 10. Marca De Referencia: Castelo Ou Similar Superior.	Und	150			
57	Pincel Cerdas Naturais-Chato-Cabo Amarelo Longo Nº 12. Marca De Referencia: Castelo Ou Similar Superior.	Und	150			
58	Pincel Cerdas Naturais-Chato-Cabo Amarelo Longo Nº 18. Marca De Referencia: Castelo Ou Similar Superior.	Und	150			
59	Pincel Cerdas Naturais-Chato-Cabo Amarelo Longo Nº 8. Marca De Referencia: Castelo Ou Similar Superior.	Und	150			





Lote 04					
Item	Produto - Descrição	Und	Quant.	V. Unit	V. Total
60	Balão Nº 9 Liso, Cor Vibrante, Composição: Látex De Borracha Natural. Embalagem Com 50 Und.	Pct	600		
61	Barbantes Artesanais 8 Fios,75 Metros Por Unidade. -Material: 90% Algodão.-Cor: Branco.-Peso: 445G. -(147,5 X 8 Fios).	Rolo	30		
62	Fita Cetim Nº 01,100% Poliéster (100 M X 7Mm).Diversas Cores.	Und	100		
63	Fita Cetim Nº 05,100% Poliéster (50 M X 22Mm).Diversas Cores.	Und	100		
64	Fita Cetim Nº 09,100% Poliéster (50 M X 38Mm).Diversas Cores.	Und	100		
65	Fita Cetim Nº 12,100% Poliéster (10 M X 50Mm).Diversas Cores.	Und	100		
66	Tecido Cetim Peça Com 10 Metros X 1,5Mt Largura - Várias Cores.	Und	100		
67	Tecido Pelúcia - Comprimento:50 Centrimetro (Cada Unidade),Largura:1,50 Metro,Espessura:12 Milimetro;Composição:100% Poliester	Und	100		
68	Tnt Tecido Não Tecido, 100% Polipropileno,140Cm De Largura,Com 50M Cores Sortidas	Rolo	200		
Lote 05					
Item	Produto - Descrição	Und	Quant.	V. Unit	V. Total
69	Arquivo Morto Polionda-Formato Aproximado: C 347Xa245 X L133(Mm)- Com Impressão, Fundo Automático C/ Travas, Em Plástico Pp Corrugado Opaco.	Und	250		
70	Capa Pvc P/ Encadernação (A4) –210 X 297 - Transparente	Und	600		
71	Capa Pvc P/ Encadernação Colorida (A4) –210 X 297 - Cor Preto/Azul	Und	600		
72	Pasta Arquivo Registradora A/Z, Tamanho Oficio, Lombada De 45Mm,Confeccionada Em Papelão, Com Revestimento Externo Plastificado,Dotada De Ferragens E Fixador De Papeis.	Und	100		
73	Pasta Cartão Duplex Com Abas E Elástico. Formato: 340Mmx230Mm.	Und	1200		
74	Pasta Catalogo 50 Folhas, Sacos Plásticos De, No Mínimo 0,3 Micra De Espessura, Para Acondicionamento De Papel Tamanho Oficio 2 (Descontada A Furação), Revestida Com Capa Em Pvc Preto Dotada De Porta-Identificação Frontal Com Visor Transparente.	Und	100		
75	Pasta Plastica Polionda, Fechamento Com Elástico, Tamanho Oficio,Lombada De 20/25Mm De Largura.	Und	100		
76	Pasta Plastica Polionda, Fechamento Com Elástico, Tamanho Oficio,Lombada De 50/60Mm De Largura.	Und	100		





77	Pasta Sanfonada A4-31 Divisórias-Cor Transparente 100% Reciclável, Fechamento Com Elásticos, 31 Etiquetas Para Identificação Das Divisórias-L: 330 X A: 240 Mm.	Und	200		
78	Pasta Suspensa Feita Em Papel Kraft, Hastes Plásticas, Com Grampo Plástico, Visor E Etiqueta Individual. Dimensões: 36X24Cm.	Und	1000		

Lote 06					
Item	Produto - Descrição	Und	Quant.	V. Unit	V. Total
79	Apagador Para Quadro Branco/Magnético, Base Plastica Na Cor Preto Com Compartimentos Para Dois Pinceis	Und	250		
80	Bandeja Dupla Fixa Para Uso Em Escritórios, Confeccionada Em Acrílico Fumê Transparente Medindo, Aproximadamente, 35Cm X 23Cm	Und	30		
81	Calculadora Eletrônica, Tamanho: 15,4X12,2X35 Cm, 8 Dígitos, Mr Mc Mrc Função De Memória, Possui Desligamento Automático, Teclas Em Plástico E Com Som.	Und	80		
82	Dvd-R Regravável Com Capacidade De Gravação De 4.7 Gb/120 Min, Acondicionado Individualmente Em Envelope De Papel.	Und	300		
83	Espiral, Para Encadernação, Em Pvc, Diâmetro 33 Mm, Comprimento 33 Cm, Capacidade De Encadernação De 250 Folhas. Embalagem Com 27 Unidades.	Und pct	100		
84	Estilete Com Cabo Em Plastico Rígido, Lâmina De Aço Carbono De 18Mm De Largura. Avanço Graduável Com Trava De Segurança.	Und	500		
85	Extrator De Grampo Tipo Espatula, Confeccionado Em Metal Inoxidável De Alta Resistência.	Und	100		
86	Extrator Tipo Piranha, Em Metal E Revestido Em Material Plástico.	Und	50		
87	Grampeador Metálico –Longo Alcance. Base Emborrachada. Utiliza Grampos De 26/6. Capacidade De Grampeamento De Ate 25 Folhas	Und	100		
88	Grampeador Profissional 100 Folhas, Em Aço Com Base E Apoio Plástico Anatômico.	Und	02		
89	Grampeador Tapeceiro Tipo Pistola Dimensões: 15,0Cmx4,5Cmx8,0Cm.	Und	20		
90	Organizador De Mesa, Confeccionado Em Acrílico Fumê, Dotado De Um Porta Lápis/Canetas, Um Porta-Clips E Um Porta-Lembretes, Fixados Sobre Uma Base Retangular Única De No Mínimo 22Cm X 6Cm.	Und	30		
91	Perfurador Para Papel, 2 Furos Universais, Grande De Mesa, Capacidade Para, No Mínimo 100 Folhas, Confeccionado Em Metal Pintado De Preto, Base Plastica Com Regulador De Tamanho Do Papel Para Centralização Dos Furos.	Und	4		





92	Perfurador Para Papel, 2 Furos Universais, Médio De Mesa, Capacidade Para, No Mínimo 20 Folhas, Confeccionado Em Metal Pintado De Preto, Base Plástica Com Regulador De Tamanho Do Papel Para Centralização Dos Furos.	und	50		
93	Pistola De Cola Quente Grande - 40 W Bivolt Gatilho Anatomico - Refil 1,12Cm De Diâmetro	Und	40		
94	Pistola De Cola Quente Pequena - 20W Bivolt Gatilho Anatomico Refil 0,75Cm De Diâmetro	Und	40		
95	Régua Escritório, Material Plástico, Comprimento 30Cm, Graduação Polegada Cm/, Tipo Material Flexível.	Und	1500		
96	Tesoura Escolar Aço Inox 13 Cm, Cabo Emborrachado Preto Escala De 5Cm Impressa Na Lâmina, Ponta Arredondada.	Und	1000		
97	Tesoura Para Picotar Tecidos Leves E Papel. Tamanho 21 Cm, Marca De Referência: Mondial Ou Similar Superior.	Und	50		
98	Tesoura Uso Geral 21,6Cm, Lâmina De Aço Inox, Cabo De Polipropileno, Marca De Referência: Mondial Ou Similar Superior.	Und	50		

Lote 07

Item	Produto - Descrição	Und	Quant.	V. Unit	V. Total
99	Caderno Brochura Capa Dura 1/4, 96 Folhas, Área Para Identificação E Folhas Pautadas-140Mm X 200Mm-56 G/M², Diversas Cores.	Und	2500		
100	Caneta Marcadora Para Cd/Dvc, Cor Preta, Ponta De 1,0Mm, Qualidade Igual Ou Superior A Marca Pilot.	Und	200		
101	Caneta Esferográfica, Corpo De Plástico Cristal Transparente Sextavado Com Furo De Respiração Lateral No Centro, Com Cartucho Removível De Encaixe, Esfera De Tungstênio, Tinta Azul, De Qualidade Igual Ou Superior As Marcas Bic Ou Faber Castell. Embalagem Com 50 Und.	Cx	500		
102	Caneta Esferográfica, Corpo De Plástico Cristal Transparente Sextavado Com Furo De Respiração Lateral No Centro, Com Cartucho Removível De Encaixe, Esfera De Tungstênio, Tinta Preta, De Qualidade Igual Ou Superior As Marcas Bic Ou Faber Castell. Embalagem Com 50 Und.	Cx	500		
103	Caneta Esferográfica, Corpo De Plástico Cristal Transparente Sextavado Com Furo De Respiração Lateral No Centro, Com Cartucho Removível De Encaixe, Esfera De Tungstênio, Tinta Vermelha, De Qualidade Igual Ou Superior As Marcas Bic Ou Faber Castell. Embalagem Com 50 Und.	Cx	500		





104	Caneta Marca Texto Cores Diversas , Com Ponta Chanfrada Em Polietileno E Filtro Em Poliester,Com Tinta Superfluorescente E Cor Viva Para Sublinhar E Destacar, Espessura Do Traço 1Mm Para Sublinhar E 4Mm Para Destacar.De Qualidade Igual Ou Superior A Marca Pilot.	Und	500		
105	Lápis Preto, Grafite 2-B, Corpo Sextavado Confeccionado Em Madeira De Alta Qualidade, Sem Rachaduras,De Qualidade Igual Ou Superior As Marcas Bic Ou Faber Castell. Embalagem Com 72 Und.	Cx	300		
106	Lápis De Cor Grande Sextavado Com Ponta Macia Caixa Com 12 Unidades, Cores Distintas.Marca De Referencia:Faber Castell Ou Similar Superior.	cx	2000		
107	Pincel Atômico Diversas Cores -Cx Com 12 Und, Descartável, Base: Álcool, Ponta: Redonda,(3Mm)	Cx	100		
108	Pincel Marcador Recarregável Para Quadro Branco, Cor: Azul, Caixa Com 12,Marca De Referencia: Compactor Ou Similar Superior.	Und	100		
109	Pincel Marcador Recarregável Para Quadro Branco, Cor: Preto, Caixa Com 12,Marca De Referencia: Compactor Ou Similar Superior.	Und	100		
110	Pincel Marcador Recarregável Para Quadro Branco, Cor: Verde, Caixa Com 12,Marca De Referencia: Compactor Ou Similar Superior.	Und	100		
111	Pincel Marcador Recarregável Para Quadro Branco, Cor: Vermelha, Caixa Com 12,Marca De Referencia: Compactor Ou Similar Superior.	Und	100		
Lote 08					
Item	Produto - Descrição	Und	Qnt.	V. Unit	V. Total
112	Bloco Para Recados, Auto-Adesivo, Tipo Post It, Papel 100% Reciclado,Medindo 102 Mm X 76 Mm, Em Cores, Bloco Com 100 Folhas.	Und	200		
113	Envelope: De Circulação Interna ; 24 X 34,4 Cm (A X L); Papel Kraft, 80 Gramas; Com Aba Dobrável.	Und	1500		
114	Folhas De Emborrachado, Eva, 40Cmx48Cmx2 - Estampado-Cores Diversas.	Und	5000		
115	Folhas De Emborrachado, Eva, 40Cmx48Cmx2- Atoalhado-Cores Diversas.	Und	3000		
116	Folhas De Emborrachado, Eva, 40Cmx48Cmx2-simples Sem estampa-Cores Diversas.	Und	3000		
117	Livro Atas Sem Margem Capa Dura - 100 Folhas Numeradas,205Mm X 300Mm,56 G/M².	Und	30		
118	Livro Protocolo De Correspondência,100 Folhas;160 X 220 Mm;Capa De Papelão 0,705 Grs	Und	30		
119	Papel De Presente Colorido Nas Medidas 50 X 60Cm	Und	200		
120	Papel 40 Kg, Dimensões Da Folha 96 X 66 Cm. Cor Branca.	Fls	300		





121	Papel Almaço, Celulose Vegetal, 75G/M ² , 310 Mm, Com Pauta E Margem, embalagem Com 400 Fls.	resma	30		
122	Papel Camurça, 40 X 60 Cm, Possui Textura Ligeiramente Aveludada, Cores Variadas.	Und	400		
123	Papel Cartolina Comum, Gramatura 150G, 50 Cm X 66 Cm Cores Variadas.	Und	1000		
124	Papel Celofane Nas Medidas 70 X 90 Cm-Cores Variadas	Und	200		
125	Papel Couchê Textura (Casca De Ovo), Branco, 180G/M ² , Tamanho A4, Embalagem Com 50 Folhas.	Pct	50		
126	Papel Crepom Nas Medidas 0,48 X 2,00M - Cores Variadas, 28G/M ²	Und	100		
127	Papel Hectográfico Estêncil, Formato 22X33Cm-100 Jogos, Cada Jogo Proporciona 250 Cópias, Composto De Matriz Em Papel Couchê 80G/M ² , Alto Brilho Com Escala Impressa, Indicando Limites, Espaços E Dimensões, Papel Intercalado Separador, Marca De Referencia: Hardcopy Ou Similar Superior.	Und	50		
128	Papel Laminado, Em Cor, Medindo (50 X 60) Cm. (Varias Cores)	Fls	400		
129	Papel Madeira Na Cor Kraft Ouro, Dimensões 66 X 96 Cm, Gramatura 120G.	Fls	400		
130	Papel Pardo Para Embrulho, Bobina De 60Cm De Largura, Com No Mínimo 100 Metros De Comprimento.	Und	20		
131	Papel Sulfite A4, Medindo 210X297 M, 75 G/M ² , Branco Alcalino, Caixa Com 10 Pct(Resma Com 500 Fls).Marca De Referencia Chamex Ou Similar Superior	cx	500		
132	Papel Sulfite A4, Medindo 210X297 M, 75 G/M ² , Diversas Cores, (Resma Com 100 Fls).Marca De Referencia Chamequinho Ou Similar Superior	Resma	400		
133	Papel Vergê, Material Celulose Vegetal, Tipo Clássico, Cor Cinza Claro, 180G/M ² , Medindo 297X210Mm, Formato A4, Embalagem Com 50 Folhas.	Pct	200		
Lote 09					
Item	Produto - Descrição	Und	Qnt.	V. Unit	V. Total
134	Bambolê, Colorido, Confeccionado Em Plástico, Com Diâmetro De 60 Cm.	Und	500		
135	Brinquedo Infantil: Alfabeto Móvel, Confeccionado Em Eva Lavável, Medindo Aproximadamente 0,04 (L) X 0,02(C) Metros, Acondicionado Em Pote Plástico Translúcido, Contendo 124 Pecas, Sendo 4 Jogos De Consoante E 8 Jogos De Vogais. -	Und	50		
136	Brinquedo Infantil: Caminhão Plástico Caçambinha, Comp: 15,5 Cm, Largura: 6 Cm, Altura: 7 Cm, Peso: 62 G.	Und	3000		
137	Brinquedo Infantil: Fogão Com Botijão De Gás E Painelinas, -Dimensões Aprox.: 17 X 9 X 11Cm, Plástico Atóxico.	Und	3000		





138	Brinquedo Infantil:Violão Violãozinho Viola Plástico Musical,Diversas Cores,Tamanho - 38 Cm X 13Cm	Und	3000		
139	Brinquedo Pedagógico:Jogo De Boliche Infantil,6 Pinos Coloridos,1 Bola Preta,Dimensões Aproximadas Dos Pinos: 30Cm Altura	Und	1000		
140	Brinquedo:Boneca Plástico Com Sapatinho,Roupinhas Variadas, Similar Barbie,Altura 27 Cm,Composição:Cabeça Em Vinil,Cabelo Em Nylon,Corpo E Membros Em Polietileno.	Und	3000		
141	Cadeira Adulta, Plástico Resistente, De Propileno, Cor Branca, Sem Braço, Empilhável, Com Proteção Uv, Dimensões Mínimas:Comprimento 510 Mm,Largura 430 Mm,Altura 900 Mm, Suporta Uma Carga Mínima De 140 Kg, Marca De Referência: Tramontina Ou Similar Superior.	Und	200		
142	Maquina Encadernadora (Perfuradora) P/ Encadernação Com Aspirais Plasticos, Capacidade Para Perfurar Até 15 Folhas De Papel De 75GrS, No Formato Ofício Ou Até 33Cm De Comprimento, Fabricada Em Chapas De Ferro Tratado, Pintura Especial, Regulador De Profundidade, Margeador Lateral, Gaveta Coletora De Píctotes 350,00 700,00	Und	01		

Rurópolis-Pa, 23 abril de 2020.

JURANDIR FERREIRA VIEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 034/2017





Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de maio 263 - Centro - CEP 68.165-000

CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail licitacao-pmr@hotmail.com



JUSTIFICATIVA

Nos termos do § 2º do artigo 1º do Decreto Federal nº 5.504, de 05 de agosto de 2005, apresenta-se justificativa para não utilização do Pregão, na sua forma Eletrônica, optando-se pela forma Presencial, como segue:

Considerando que o supramencionado Decreto estabelece a obrigatoriedade da utilização da modalidade de licitação Pregão, nas licitações realizadas com a utilização de recursos repassados voluntariamente pela União, neste caso o MDE;

Considerando que o mesmo Decreto estabelece, também, a preferência pela utilização da modalidade Pregão na sua forma Eletrônica, não estabelecendo, contudo, sua obrigatoriedade, frise-se, mas, tão somente, a obrigatoriedade da modalidade Pregão;

Considerando, assim, que o Pregão Eletrônico demanda a necessidade da utilização de uma plataforma de uso e acesso específica, via internet;

Considerando que a utilização dessa plataforma de uso e acesso específica necessita de treinamento próprio, e, literalmente, direcionado, a depender da qual se utilize, além da necessidade de uma rede lógica completa e eficiente, bem como maquinário da mesma forma;

Considerando que esta Prefeitura não possui servidor capacitado para tal utilização da plataforma, bem como acesso à respectiva plataforma; Considerando, também, que a rede lógica desta Prefeitura, bem como seu EQUIPAMENTO DE INFORMATICA, não suporta a utilização do pregão modalidade Eletrônica, podendo vir a prejudicar, sobremaneira, o procedimento;

Considerando que a utilização do Pregão Presencial, em lugar do Eletrônico, consiste, também, na inviabilidade de se verificar, neste último, para um elevado número de licitantes, antes da fase de lances, a adequação dos serviços propostos ao que foi disposto no edital, conforme exige a Lei nº 10.520/02, em seu art. 4º, inc. VII;

Considerando, no mais, que a opção pelo Pregão Presencial decorre da sua prerrogativa de escolha que possui a Administração, já que, como dito anteriormente, a Lei não obriga à utilização do Pregão Eletrônico, pois essa é uma alternativa do contratante quando o objeto for comum o bastante para ser completamente definido e encontrado no mercado, de forma simples e objetiva, inviabilizando uma verificação prévia das propostas de grande número de empresas, no Pregão Eletrônico;

Considerando, ainda, que é sabido, e notório, que a realização do Pregão, na sua forma Eletrônica, tem acarretado alguns sérios problemas para os órgãos públicos de menor



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de maio 263 - Centro - CEP 68.165-000

CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail licitacao-pmr@hotmail.com



porte, a exemplo desta Prefeitura, o desinteresse posterior de licitantes, decorrente daquela, quando da adjudicação, vindo a resultar em prejuízo, em diversos aspectos, como econômico, material e temporal, para o órgão, o mesmo não ocorrendo quando do Pregão na sua forma Presencial, que demanda, e demonstra, maior interesse por parte do de participantes da regionais já ambientados a situação e condições de adversas da região, justamente pela necessidade da presença física do licitante, assegurando, geralmente, desta forma, a contratação;

Considerando, por fim, que o Pregão é a forma obrigatória de modalidade de licitação a ser utilizado, previsto no Decreto nº 5.504/05, o que, efetivamente, aqui ocorre, tendo sido, apenas, optado pela sua forma Presencial, o que, reitera-se, indubitavelmente, é permitido pela mesma legislação pertinente, haja vista que o Decreto predito apenas estabelece a preferência pela forma Eletrônica, e não sua obrigatoriedade, e sendo que o Pregão Presencial, além de mais prático, fácil, simples, direto e acessível, atinge o seu fim, e fim único de toda licitação, qual seja garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos, e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, mediante sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, além de ser eminentemente público e aberto, não resultando, desta forma, em qualquer prejuízo para a Administração, eis porque se justifica a inviabilidade da utilização do pregão na forma eletrônica, optando-se, como aqui se faz, pela utilização do Pregão Presencial.

Rurópolis, 04 de Abril de 2020

JURANDIR FERREIRA VIEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO